



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

No início do ano lectivo de 2015/2016 a associação ATLA – Associação dos Tempos Livres de Alfama, foi confrontada com a cessação dos contractos para realização de Componente de Apoio à Família, vulgo CAF, em função dos mesmos passarem a ser realizados na Escola do Convento do Desagravo pela Junta de Freguesia de São Vicente.

Esta situação, ainda mais por inesperada, colocou esta Associação numa posição financeira extremamente complicada, porquanto a realização destas actividades permitiam manter em funcionamento um ATL que presta assistência a 36 crianças.

Em face disto a ATLA recorreu ao Fundo de Emergência Social do Município por forma a reequilibrar a sua situação financeira prejudicada pela perda deste meio de financiamento.

Contudo, foi entendimento do Pelouro dos Direitos Sociais que por se referirem a uma actividade que de qualquer forma teria cessado não tinha direito a ATLA a ser apoiada pelo FES.

É de referir que nem a ATLA até ao momento de ser notificada pela Junta de Freguesia de São Vicente poderia prever a perda deste financiamento, como havia ao longo dos anos constituído um quadro de funcionários que dava resposta a esta componente de apoio familiar, quadro esse que teve de ser desfeito com os custos integralmente suportados pela Associação.

Actualmente, a ATLA continua, pese embora as dificuldades, a albergar o ATL que assiste a 36 crianças, a maioria delas com problemas de insucesso escolar. Contudo quer a atitude da Junta, quer a inacção da CML, colocam neste momento a própria



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

existência da ATLA em causa, correndo-se o sério risco do fim do acompanhamento a estas crianças e impossibilitar qualquer solução para o futuro das mesmas.

Tendo reunido com a Associação dos Tempos Livres de Alfama, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm expressando a sua preocupação, requerer a V. Ex.ª. que se digne a prestar as informações todas as informações atinentes a este processo, bem como quais as soluções que se tenham mostrado pertinentes com vista à solução de um problema em relação às quais a ATLA é alheia e que põe em causa os trabalhadores, as crianças utentes, além da própria instituição.

Lisboa, 27 de Julho de 2016.

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Carlos Moura